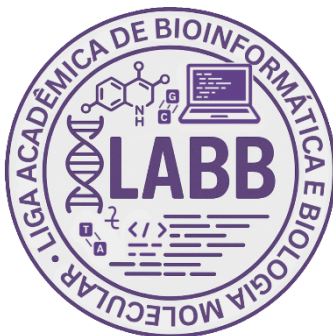




UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) E CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT)
LIGA ACADÊMICA DE BIOINFORMÁTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (LABB)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026.2
ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS EFETIVOS

A Diretoria Administrativa da Liga Acadêmica de Bioinformática e Biologia Molecular (LABB) da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas regulamentares relativas ao Processo Seletivo para admissão de novos membros efetivos referente ao semestre letivo de 2026.2.

♦ **NOTA DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INICIAL**

O Processo Seletivo da LABB não exige conhecimento prévio aprofundado sobre bioinformática ou biologia molecular. Buscamos, sobretudo, estudantes com genuíno interesse científico, postura colaborativa e disponibilidade para integrar projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.

1. SOBRE A LIGA ACADÊMICA DE BIOINFORMÁTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (LABB)

1.1. Finalidade Institucional: A LABB é uma entidade acadêmica sem fins lucrativos vinculada ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Tem por finalidade promover o desenvolvimento de competências teórico-práticas nas interfaces da biologia molecular e da computação aplicada, mediante a utilização de bancos de dados biológicos, softwares de análise de expressão e estrutura genômica, oficinas virtuais, seminários científicos e projetos de pesquisa e extensão.

1.2. Estrutura Administrativa e Orientação Docente: A composição da Diretoria Administrativa e do Corpo Docente Orientador da LABB para o ciclo 2026.2 é estruturada conforme abaixo:

- **Presidência:** Miguel Victor Bringel Sales (Curso de Farmácia – 10º semestre).
- **Vice-Presidência:** Valeska Vívian dos Santos Barros (Curso de Farmácia – 6º semestre).
- **Coordenação de Ensino:** Gabriela Queiroz Estevam (Curso de Farmácia – 4º semestre).
- **Coordenação de Pesquisa:** Carlos Eduardo Reinaldo Custódio (Curso de Farmácia – 9º semestre).
- **Coordenação de Extensão:** Taína Cavalcanti Holanda (Curso de Biomedicina – 4º semestre).
- **Coordenação de Marketing:** Mirella de Sousa Santos (Curso de Biomedicina – 4º semestre).
- **Tesouraria:** Isabela Martins Facó Jesuíno (Curso de Farmácia – 4º semestre).
- **Secretaria Geral:** Marília Nogueira Mendes (Curso de Farmácia – 6º semestre).

- **Corpo Docente Orientador:** Prof. Dr. Antonio Edson Rocha Oliveira (Pesquisador NUBEX), Profa. Dra. Louhanna Pinheiro Rodrigues Teixeira (Pesquisadora NUBEX) e Profa. Dra. Maria Angelina da Silva Medeiros (Professora do Curso de Medicina da UNIFOR).

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Cursos Elegíveis: Poderão inscrever-se no Processo Seletivo todos os estudantes regularmente matriculados no semestre letivo de 2026.2 em QUALQUER CURSO pertencente ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) e Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

2.2. Janela de Semestralidade: Com vistas a garantir o cumprimento do período mínimo de permanência de 01 (um) ano nas atividades da Liga antes da conclusão do curso, a elegibilidade dos candidatos observará a duração padrão de cada graduação:

- a) Cursos com duração de 08 (oito) semestres: Elegíveis discentes matriculados do 1º ao 6º semestre letivo. Candidatos matriculados no 7º ou 8º semestre não são elegíveis;
- b) Cursos com duração de 10 (dez) semestres: Elegíveis discentes matriculados do 1º ao 8º semestre letivo. Candidatos matriculados no 9º ou 10º semestre não são elegíveis;
- c) Cursos com duração de 12 (doze) semestres (Medicina): Elegíveis discentes matriculados do 1º ao 10º semestre letivo. Candidatos matriculados no 11º ou 12º semestre não são elegíveis.

2.3. Requisitos de Permanência e Assiduidade: Constituem requisitos mandatórios a disponibilidade presencial para as reuniões ordinárias quinzenais da LABB (realizadas às quartas-feiras de 15 às 18) e a permanência mínima de 01 (um) ano letivo na Liga como condição indispensável para a emissão de certificado.

3. DAS VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E MODELO DE INTEGRAÇÃO

3.1. Vagas Efetivas: Serão ofertadas 06 (seis) vagas para ingresso imediato como membro efetivo da LABB, podendo haver expansão no número de vagas a critério da Diretoria.

3.2. Cadastro de Reserva: Os candidatos aprovados além do limite de vagas imediatas comporão o Cadastro de Reserva, podendo ser convocados conforme demanda ao longo de até 06 (seis) meses.

3.3. Dinâmica Tutor-Tutelado: A integração dos novos membros far-se-á mediante o sistema de duplas 'Tutor-Tutelado', no qual cada ingressante é acompanhado por um ligante veterano, focando em capacitação teórica, curadoria de dados e prática assistida de bioinformática.

4. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA OFICIAL

4.1. Período e Formulário: As inscrições serão gratuitas e ocorrerão entre os dias 24 de agosto de 2026 e 28 de agosto de 2026 (até às 23h59min), por formulário eletrônico oficial.

4.2. Duplicidade de Inscrição: Na hipótese de duplicidade de envio de inscrição por um mesmo candidato, apenas a última submissão encaminhada dentro do prazo oficial será considerada para fins de avaliação, sendo as anteriores invalidadas.

4.3. Estrutura e Questões do Formulário de Inscrição: O formulário contemplará o preenchimento obrigatório de:

- a) Link público válido para o Currículo Lattes do candidato;
- b) Questões discursivas sobre motivação e compreensão acerca de Bioinformática e Biologia Molecular;

- c) Relato descritivo de situação prática em que o candidato precisou solucionar um problema de forma autônoma;
- d) Levantamento de habilidades prévias em programação, biologia molecular, biotecnologia e informática;
- e) Autoavaliação de proficiência em língua inglesa (leitura, escrita e fala);
- f) Aceite formal quanto à permanência mínima de 1 ano e assiduidade às reuniões quinzenais;
- g) Indicação de preferência de turno (manhã ou tarde) para a realização da Segunda Fase.

4.4. Cronograma Oficial de Seleção

Etapa / Atividade	Período / Data	Caráter / Local
Período de Inscrições Online	24/08 a 28/08/2026 (até 23h59)	Eliminatório / Formulário Google
Triagem e Avaliação Técnica (1ª Fase)	29/08 a 31/08/2026	Eliminatório / Comissão Avaliadora
Divulgação dos Classificados e Envio do Artigo	01/09/2026 (Manhã)	Informativo / E-mail
Segunda Fase: Apresentação Oral e Entrevista	04/09/2026	Classificatório e Eliminatório / Presencial
Divulgação do Resultado Final e Feedback	07/09/2026	Informativo / E-mail

5. DAS FASES E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

5.1. Primeira Fase – Triagem por Formulário Eletrônico (NFE) – Caráter Eliminatório

- a) Dinâmica: Avaliação técnica das respostas do formulário. Serão selecionados de 12 a 16 candidatos para a Segunda Fase;
- b) Critérios de Avaliação: Coerência, capacidade reflexiva e riqueza de detalhes na justificativa de interesse, domínio de conceitos e autonomia na resolução de problemas;
- c) Eliminação Direta: respostas em branco ou monossilábicas ou interpretação errônea do enunciado.

5.2. Segunda Fase – Apresentação Oral de Artigo (NAO) e Entrevista Presencial (NE) – Caráter Classificatório e Eliminatório

- a) Dinâmica: Avaliação presencial individual com duração total aproximada de 10 (dez) minutos, realizada no dia 04/09/2026 em dois turnos (Manhã de 11h00 às 13h00 e Tarde de 14h00 às 16h00);
- b) Apresentação Oral (3 minutos): O candidato apresentará a síntese de um artigo científico básico distribuído de forma padronizada a todos os concorrentes. Recomenda-se uso de no máximo 4 slides, avaliando síntese e clareza didática;
- c) Restrição de Inteligência Artificial: É expressamente vedada a simples reprodução automatizada de

resumos ou slides gerados por IA sem apropriação e domínio conceitual pelo candidato;

d) Entrevista de Perfil (5 minutos): Arguição técnica e checagem presencial da consistência das respostas do formulário;

e) Arguição Complementar (2 minutos): Perguntas sobre o artigo e considerações finais.

5.3. Padronização da Banca e Conflito de Interesses:

a) Gabarito de Correção: A banca utilizará respostas-modelo com critérios mínimos definidos para normalizar a pontuação e mitigar subjetividades;

b) Consolidação: Notas consolidadas por média aritmética entre os avaliadores;

c) Impedimento: Membros da banca com vínculo de amizade pessoal com o candidato devem declarar-se parciais e não atribuir nota.

5.4. Matriz de Pontuação da Segunda Fase:

Critério de Avaliação	Métrica e Condições	Pontuação Ajustada
1. Motivação e Alinhamento com a LABB	Avaliação qualitativa do interesse científico e postura	0,0 a 2,0 pontos
2. Disponibilidade e Permanência	Quartas-feiras presenciais e permanência mínima de 1 ano	Eliminatório se incompatível
3. Domínio e Síntese do Artigo (NAO)	Clareza didática, precisão e síntese	0,0 a 3,0 pontos
4. Autonomia e Resolução de Problemas	Validação e consistência das respostas do formulário	0,0 a 2,0 pontos
5. Compreensão Geral de Biomol e Bioinfo	Percepção crítica e aplicação interdisciplinar	0,0 a 2,0 pontos
6. Bônus por Língua Inglesa	Diferencial em leitura, escrita ou conversação	+0,5 a +1,0 ponto extra
7. Bônus por Programação / Softwares	Experiência prévia em computação/ferramentas	+0,5 a +1,0 ponto extra

6. DA PONTUAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Fórmula da Nota Final: A Nota Final (NF) do candidato será calculada mediante média ponderada conforme a fórmula:

$$NF = [(NFE \times 3) + (NAO \times 3) + (NE \times 4)] \div 10$$

- NF: Nota Final;
- NFE: Nota da Triagem por Formulário Eletrônico (Primeira Fase);
- NAO: Nota da Apresentação Oral Individual do Artigo (Segunda Fase);
- NE: Nota da Entrevista Presencial de Perfil (Segunda Fase).

6.2. Critérios de Desempate: Em caso de empate na Nota Final, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1º) Maior pontuação na Entrevista Presencial (NE);
- 2º) Maior pontuação na Apresentação Oral do Artigo (NAO);
- 3º) Maior pontuação na Triagem do Formulário Eletrônico (NFE).

7. DOS RESULTADOS E ROTINA DE ATIVIDADES

7.1. Resultados e Parecer de Feedback: O Resultado Final com a relação dos aprovados e do cadastro de reserva será divulgado no dia 07 de setembro de 2026. Concomitantemente, será remetido por e-mail a todos os participantes um relatório de feedback geral consolidado sobre os desempenhos observados.

7.2. Horário e Assiduidade nas Reuniões: As reuniões ordinárias da LABB ocorrerão quinzenalmente às quartas-feiras (das 15h00 às 18h00), presencialmente nas dependências da UNIFOR.

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail oficial da LABB (labbunifor@gmail.com) ou via direct no Instagram (@labb.unifor).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não contempladas neste Edital serão soberanamente deliberados pela Diretoria Administrativa em conjunto com o Corpo Docente Orientador da LABB.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2026.

Miguel Victor Bringel Sales
Presidente

Profa. Dra. Maria Angelina S. Medeiros
Corpo Docente Orientador